



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Hugueney, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006

PORTARIA N.º 121/2006

“Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria n.º 108/2006 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 108/2006, que abre sindicância para e apurar veracidade das Denúncias contra o Professor Efetivo desta Administração Senhor Augustinho Justino de Souza e o Secretário da Escola Municipal José Inácio Fraga Senhor Renato Aparecido de Moraes.

Artigo 2.º - O prazo a que se refere o Artigo 1.º dessa Portaria será de 90 dias a contar de sua publicação.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de outubro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Hugueney, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006